Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 476/90 Proc. nº 190

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Grupamento do Corpo de Bombeiros

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, mais uma vez, ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente implantação em Pompéia de um Grupamento do Corpo de Bombeiros para proporcionar maior segurança às famílias pompeenses e combete a incêndios e sinistros de toda natureza que ameaçam a Cidade Coração. A população e as lideranças políticas e comunitárias estão cansadas de solicitar ao Executivo medidas efetivas para que Pompéia tenha o seu Corpo de Bombeiros, porém, até agora, a Administração do PSDB não se interessou pelo assunto, deixando o nosso Município abandonado à sua própria sorte, dependendo sempre da valiosa colaboração da Brigada da Jacto, da Polícia Civil, da Polícia Militar e de voluntários que se oferecem para ajudar quando da ocorrência de incêndios ou acidentes que exigem a intervenção do Corpo de Bombeiros. O Comando do Coppo de Bombeiros já informou a esta Casa, com riqueza de detalhes, que está à disposição do Município para a instalação de um Grupamento em Pompéia, porém, como dissemos, a Administração Municipal do PSDB não manifestou o mínimo interesse, com os dias passando, novos incêndios ocorrendo e o Executivo esperando que o Estado faça tudo sozinho como se o Município não tivesse a obrigação e o dever de proporcionar a segurança que o Povo merece.

Sala das Sessões,
Em 01 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC N.º 13.461
01/10/90

Diretor da Secretaria

fl. 488/90 200